



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.825**

De 06 de novembro de 2012

Autógrafo nº 194/12 – Projeto de Lei nº 169/12

Autoria: Vereador Tenente Santana

Denomina Ruth Piedade Correia,  
Dispositivo Viário da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de outubro de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado RUTH PIEDADE CORREIA, o Dispositivo Viário localizado no Loteamento denominado Cidade Jardim, na confluência da Avenida Dom Carlos Carmelo com a Rua Julieta Crusca de Jesus, neste Município.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 071.979/2012 - ("PC").